



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma ATO Nº 578/2008		
Ementa RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS PARQUE ELOY CHAVES, JARDIM TANNUS E JARDIM ERMIDA I E II COMO INTERLOCUTORA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL.		
Data da Norma 14/03/2008	Data de Publicação 18/03/2008	Veículo de Publicação
Status de Vigência Em vigor		
Observações Autor: MESA		



ATO Nº 578, DE 14 DE MARÇO DE 2008

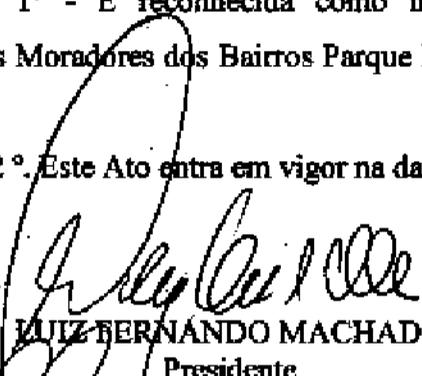
Reconhece a Associação dos Moradores dos Bairros Parque Eloy Chaves, Jardim Tannus e Jardim Ermida I e II como interlocutora junto à Câmara Municipal.

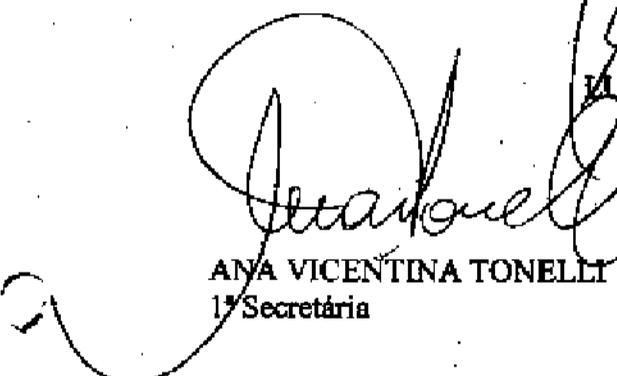
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Com base nos art. 2º da Resolução nº 519/07 e art. 2º do Ato nº 563/07, RESOLVE:

Art. 1º - É reconhecida como interlocutora junto à Câmara Municipal a Associação dos Moradores dos Bairros Parque Eloy Chaves, Jardim Tannus e Jardim Ermida I e II.

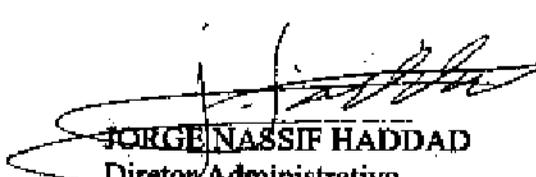
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ BERNARDO MACHADO
Presidente


ANA VICENTINA TONELLI
1ª Secretária


Engº MARCELO GASTALDO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de março de dois mil e oito (14/03/2008).


JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

PUBLICADO

em 14/03/08